



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 077/2018

MURAL EM 19/02/18,
CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

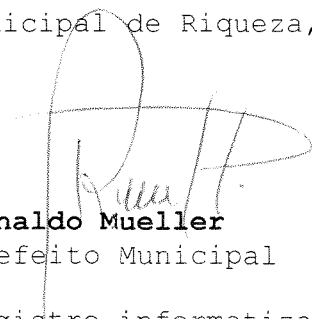
RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: nos termos do Art. 37, Inciso II, da Lei n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:



Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

ANDREI ALLIEVE, brasileiro, solteiro, Matrícula 1301-3, CPF N.° 089.692.079-88, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-34, lotado no Departamento de Agricultura, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 468/2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Fevereiro de 2018.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Fevereiro de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 079/2018

MURAL EM 19/02/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

MONALY ZANELLA, brasileira, solteira, Matrícula 1283-1, CPF N° 079.506.399-70, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 314/2017, de 22 de Maio de 2017 e prorrogação, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Fevereiro de 2018.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Fevereiro de 2018.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 085/2018

MURAL EM 19/02/18,
CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RESOLVE, ante a aprovação no Concurso Público N° 08/2017:


NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 caput, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

GREICE FRACARI BOSI, brasileira, solteira, nascida aos 14/04/1992, filha de Aristeu Bosi e Cleusa Fátima Fracari Bosi, inscrita no CPF sob N° 014.905.980-90 e RG N° 4117559684, Matrícula 1307-2, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA**, Nível TEC-05, Anexo I, da Lei Municipal N° 428, de 19/11/2007, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Fevereiro de 2018.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 06 de Fevereiro de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 087/2018

MURAL EM 19/02/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Concurso Público N° 08/2017:


NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

SIDINEI MUCELIN, brasileiro, união estável, nascido aos 08/02/1987, filho de Arlindo Mucelin e Maria Alba Mucelin, inscrito no CPF sob N° 063.142.309-50 e RG N° 4.710.252, Matrícula 1308-0, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **ZELADOR**, Nível SEG-06, Anexo I, da Lei Municipal N° 428, de 19/11/2007, lotado no Departamento de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data, pagando-se além do vencimento do cargo, o **Adicional de Insalubridade em Grau Médio** (15% sobre o vencimento), nos termos do Art. 83, *Caput* e §1°, Inciso II, da Lei N° 406/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Fevereiro de 2018.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 06 de Fevereiro de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 088/2018

MURAL EM 30/02/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação na Processo Seletivo N° 001/2017:


ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

ANDRESSA REGINA SELVA, brasileira, solteira, nascida aos 10/06/1994, filha de Pedro Antônio Selva e Ineldi Maria Lohmann Selva, inscrita no CPF sob n° 093.649.699-10 e RG N° 5.758.228, matrícula 1321-8, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 07 de Fevereiro à 20 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 07 de Fevereiro de 2018.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 07 de Fevereiro de 2018.


Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 19/02/18,

CFE. LETMUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 089/2018


RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação na Processo Seletivo N° 007/2017:


ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

CASSIANE MARTINS, brasileira, solteira, nascida aos 01/09/1992, filha de Wilson Martins e Doracilda Martins, inscrita no CPF sob n° 085.921.929-19 e RG N° 5.656.160, matrícula 1312-9, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 07 de Fevereiro à 20 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 07 de Fevereiro de 2018.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 07 de Fevereiro de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 19/02/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 091/2018


RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Matrícula 1302-1, CPF N° 077.920.649-56, admitido em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 473/2017 de 20 de Outubro de 2017 e prorrogação, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de Fevereiro de 2018.


Renaldo Müller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 08 de Fevereiro de 2018.


Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 19/02/18
CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 092/2018

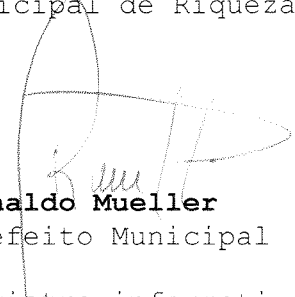
RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação na Processo Seletivo N° 007/2017:


ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

ELAINE STIEGEMEIER EMMEL, brasileira, casada, nascida aos 24/08/1984, filha de Walnir Stiegemeier e Venilda Stiegemeier, inscrita no CPF sob n° 050.867.199-09 e RG N° 4.255.976, matrícula 1310-2, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 08 de Fevereiro à 20 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de Fevereiro de 2018.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 08 de Fevereiro de 2018.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças